



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002 /2026

1. OBJETO

Contratação de serviços especializados para o conserto da transmissão da motoniveladora (patrola) Case 845B, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, compreendendo a recuperação da carcaça do conversor, a recuperação do eixo do conversor e a mão de obra necessária à execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de recuperar a transmissão da motoniveladora Case 845B, visando restabelecer suas condições de funcionamento e garantir a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, especialmente na manutenção de estradas e vias públicas do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor total
1	Serviço de recuperação da carcaça do conversor	1 un.	R\$ 2.850,00
2	Serviço de recuperação do eixo do conversor	1 un.	R\$ 1.425,00
3	Mão de obra para conserto da transmissão	1 un.	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 13.775,00

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com profissionais qualificados e utilização de técnicas e ferramentas adequadas, observando as especificações técnicas necessárias à recuperação da transmissão da motoniveladora Case 845B.

A execução deverá ocorrer mediante autorização da Administração, dentro do prazo estabelecido no processo de contratação, sendo responsabilidade da contratada a qualidade dos serviços realizados.

5. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Os serviços serão recebidos após a conclusão e a verificação de sua conformidade pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal e ateste dos serviços efetivamente executados, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3112-0102

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 13.775,00 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, conforme a Solicitação de Compra nº 1637/2026 e a pesquisa de preços constante do processo administrativo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação nº 258 – Órgão/Unidade: 08.001 – Projeto/Atividade: 2024 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso: 1.500.0000.0000.

8. FUNDAMENTO LEGAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 3.132, de 19 de setembro de 2022, quando aplicável, e as demais normas pertinentes, com a devida instrução e justificativa do procedimento de contratação.

Toropi/RS, 28 de outubro de 2026.

Secretário(a) Municipal de Obras e Trânsito